



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Itapoá

## PORTARIA N. 70/2015

**A DOUTORA FABRÍCIA ALCANTARA MONDIN, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o fim da greve, bem como o retorno ao trabalho por parte de todos os servidores,

### **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir de hoje, a Portaria 40/2015, de 17 de abril de 2015, que suspendeu os prazos processuais e deu outras providências durante o período de greve.

Publique-se. Registre-se.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Conselho Gestor de Internet do Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Subseção da Ordem dos Advogados.

Cumpra-se.

Itapoá, 26 de maio de 2015.

*Fabrícia A. Mondin*  
**FABRÍCIA ALCANTARA MONDIN**  
Juíza Diretora do Foro

